

PORTARIA Nº 991/2018

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando a deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 83ª Sessão Extraordinária realizada em 24/06/2014, quanto à criação de uma estrutura mínima para o desenvolvimento dos trabalhos da Força Tarefa;

Considerando a necessidade do trabalho ininterrupto dos Membros deste Ministério Público na investigação de possíveis atos de improbidade administrativa no âmbito do Estado do Tocantins;

Considerando o teor do Mem. n 061/2018/CGMP/PJC, de 05 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, “*ad referendum*” do Colégio de Procuradores de Justiça, o Promotor de Justiça **OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR** para atuar em regime de exclusividade nos trabalhos da Força Tarefa, a partir de 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de dezembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça